



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 16/2024

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 16/2024, firmado entre a Prefeitura de Lins – CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel – CNPJ nº 15.727.338/0001-17, as partes resolvem, de comum acordo, aditá-lo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adita-se a Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), proveniente de recursos repassados através do Fundo Municipal de Saúde.

02.03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

10.302.0075-2.911 – REPASSE A ENTIDADES

0340-3.3.50.39.25-08-310.0000 – Repasses ao Terceiro Setor – Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos EmanuelR\$ 180.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adita-se a Cláusula Sexta – Da Execução, prorrogando o prazo de execução até 31/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Adita-se a Cláusula Sétima – Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência até 28/02/2026.

CLÁUSULA QUARTA:

Adita-se Cláusula Nona – Da Prestação de Contas Mensal e Final, nos seguintes termos:

1 - Acrescentar a alínea “f” no item II, com a seguinte redação:

“f) conciliação bancária, cronograma físico-financeiro e espelhos de ponto, quando se aplicar.”

2 - Inciso III, que passará a ter a seguinte redação:

“Após o recebimento da prestação de contas pela Secretaria de Saúde, esta será processada pela equipe administrativa.”

3 - Revoga-se o item IV.

CLÁUSULA QUINTA:

Adita-se a Cláusula Décima – Das Alterações, atualizando o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela Secretaria de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 16/2024 permanecendo inalteradas.

E, por estarem justos e combinados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lins, 14 de abril de 2025

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
CONVENIENTE

Clebe Francisco Silva Filho
Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1. *Maurício F. dos Buechito*
Nome: _____
RG nº *4364531-0* _____
CPF/MF nº *2501122867* _____

2. *Keli G. da Silva Figueira*
Nome: *Keli Cristina da Silva Figueira*
RG nº *30.529.542-9* _____
CPF/MF nº *215.089.528-81* _____